



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 189 /2018

Processo nº 333 /2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 08/ Outubro/ 2018

Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que estude a possibilidade de elaboração de um projeto de lei que autorize a ampliação do repasse financeiro através de subvenção social à entidade AMAI (Associação Mirandopolense de Assistência ao Idoso).

JUSTIFICATIVA

A AMAI é instituição filantrópica, portanto, sem fins lucrativos, que vem enfrentado inúmeras dificuldades para assegurar uma assistência digna aos idosos que estão internados nesse local. Sendo assim, atender tal solicitação é mais que justo.

Portanto, atender a tal propositura irá ajudar de forma significativa essa instituição e, permitirá a instituição reverter, merecidamente, esses recursos em prol a esses idosos que tanto necessitam desse auxílio.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 04 de Outubro de 2018.


TIAGO SOARES DA SILVA
Vereador